



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08 , DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A ROQUELANE SILVA ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Rose do Cris:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Roquelane Silva Araújo.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 23 de setembro de 2025.


Vereadora Rose do Cris

11:23 23/09/25 - 001916 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



Biografia – Roquelane Silva Araújo

Nascido em 22 de novembro de 1962, na cidade de Ubaitaba, na Bahia, **Roquelane Silva Araújo** é filho de Alfredo Silva dos Santos e Edene Silvina de Araújo, ambos já falecidos. É o **quarto de nove irmãos**, vindo de uma família numerosa onde aprendeu desde cedo o valor da união, da partilha e da fé.

Ainda bebê, com apenas seis meses de vida, mudou-se com a família para a cidade de Alumínio, onde permaneceu até abril de 1985. Foi nesse mesmo ano que passou a residir em Mairinque, no Jardim Cruzeiro “B”, bairro que se tornaria parte importante de sua história.

Em 1º de fevereiro de 1986, casou-se com **Cláudia Delfino da Silva Araújo**, união que se tornou alicerce de sua vida e que frutificou em três filhos – Vanessa, Bruno e Mateus – e quatro netos: Gabrielly, Júlia, Théo e Miguel. Em outubro de 1992, estabeleceu-se definitivamente no Jardim Vitória, em Mairinque, onde construiu seu lar e consolidou sua trajetória de fé e serviço.

Homem profundamente comprometido com a vida comunitária, em 1996 foi um dos cofundadores da Comunidade **Santo Expedito e Imaculado Coração de Maria**, no Jardim Vitória, permanecendo ativo até os dias atuais. Atuou ainda na Renovação Carismática Católica, no Ministério de Promoção Humana, dedicando-se a levar alimentos, esperança e a mensagem do Evangelho a inúmeras famílias.

No ano de 2000, a convite do Grupo de Oração “Mãe da Divina Graça” e com a aprovação do padre Paulo Mercieca, tornou-se ministro na Paróquia São José de Mairinque. Já em 2012, assumiu a coordenação da Comunidade Santo Expedito e Imaculado Coração de Maria, a pedido do padre Alexandre Siles, permanecendo até hoje nesse serviço.

Atualmente, exerce seu ministério como **ministro da Palavra, da Eucaristia e das Exéquias**, além de colaborar na formação de noivos e servir como casal coordenador setorial da região de São Roque no ECC – Encontro de Casais com Cristo, sempre ao lado de sua esposa.

Formado em Eletromecânica pelo Liceu Roberto Simonsen, turma de 1984, construiu também uma sólida carreira profissional na Companhia Brasileira de Alumínio, onde trabalhou de 1977 até sua aposentadoria, em 2008.

Ao longo de sua vida, **Roquelane Silva Araújo** deixou sua marca como homem de família, de fé e de comunidade. Sua história é um testemunho de dedicação, trabalho e serviço ao próximo – valores que o tornam digno da homenagem que hoje lhe é prestada nesta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camamairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

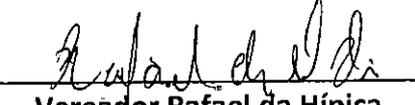
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Expediente da 28ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.659.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por votos contra votos

Rejeitado(a) por votos contra votos favoráveis

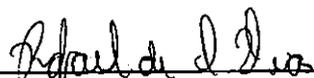
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Ordem do DiaP da 29ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente